DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Pirangi
Data: 2017.01.20 13:09:09 - 0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2420/2017, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LUIZ CARLOS DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Inciso II e III do Artigo 37 da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, e Anexo XIV – Quadro de Empregos de Provimento em Comissão (QEPC) do Quadro Geral de Pessoal, da Lei Complementar n° 1.701/05, de 15 de junho de 2005.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica, a Senhora JOSELI DOS SANTOS, portadora do RG.26.002.658-4/SP e CTPS 24556 - Série 212 - SP, para o cargo em comissão de Diretor de Assistência Social, referência 43, do Quadro Geral de Pessoal – Quadro de Emprego de Provimento em Comissão- QEPC- Anexo XIV, da Lei Complementar 1701/2005, de 15 de Junho de 2005.

Artigo 2º- A nomeação para o cargo em comissão, de que trata o artigo anterior, é de livre nomeação e exoneração, devendo ser regulada pelo regime jurídico da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, e aplicado à servidora nomeada, o Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com pessoal e reflexos, com a aplicação desta Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 18 de janeiro de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: F7K11WKL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, tendo em vista a inexistência da apresentação de recursos ao resultado do Pregão Presencial nº 01/2017;

ADJUDICO, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, combinado com o inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, o Pregão Presencial nº 01/2017, do tipo menor preço unitário por litro/combustível, a empresa domiciliado a Avenida 13 de Junho, nº 200, Pirangi-SP, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa AUTO POSTO P.J. LTDA, com sede à Rua Dr. Rodrigues Alves, nº 1877, nesta cidade Pirangi - SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 56.795.735/0001-03, para o fornecimento diário e continuado de combustível, para a frota da municipalidade, pelo período de 12 meses, nos seguintes valores: Gasolina Comum – R$ 3,82; Óleo Diesel – R$ 3,038; Etanol – R$ 2,90; e Diesel S-10 – R$ 3,10.

Município de Pirangi, 19 de Janeiro de 2017.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Pregoeira

Código Localizador: EIYKRNAW

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RE-RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017
EDITAL N° 04/2017

OBJETO:Aquisição mensal de Cestas Básicas, estimadas em 320 unidades, para o período de 12 meses.

FICAM ALTERADOS O SUBITEM 6.4.1 E ITEM 06 DO ANEXO IPARA:

6.4.1 - Apresentar Declaração de disponibilidade de que a empresa possui “Laudos/Licenças” dos produtos alimentícios para consumo humano, ou juntar cópia dos Laudos/Licenças. No ato da entrega dos produtos a empresa vencedora deverá anexar ao documento fiscal, “Laudos/Licenças” de inspeção ou Alvará Sanitário ou Registro no SISP da empresa expedida pela Vigilância Sanitária, comprovando que a mesma atende as boas práticas de produção de prestação de serviços na área de alimentos e/ou boas práticas para obtenção de padrões de identidade e qualidade de produtos e serviços na área de alimentos com vistas à proteção da saúde da população conforme Portaria MS nº 1428, de 26 de novembro de 2003 e Resolução nº 23, de 15 de março de 2000, ou em conformidade com o estabelecido no Código Sanitário de Estado de São Paulo.

Anexo I - Item 06 – Extrato de Tomate: Extrato de Tomate, concentrado produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros, escolhidos, sem pele e sementes por processo tecnológico adequado. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Aspecto: massa mole, cor vermelha, envasado e recebido tratamento térmico adequado, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em lata de 130 gr.

Em razão destas modificações no Edital, fica designado o dia 01/02/2017, às 09hs00, para realização do recebimento dos envelopes contendo Propostas e Documentos das Licitantes e sessão de abertura.

Pirangi, 19 de Janeiro de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Código Localizador: JTTOV3XR